

1 – Introdução¹

O Estado brasileiro vem dando primazia ao processo de industrialização da agricultura através, especialmente, de créditos subsidiados ao Complexo Agroindustrial nacional. A finalidade aparente desta política é a acumulação de divisas por parte do governo, visando o fomento de alguns setores estratégicos da economia, o que permitiria futuramente que o país se tornasse “desenvolvido”. Entretanto, essa política de fomento tem ocorrido paralelamente a um processo de negociação do montante de dívidas do setor², provenientes de um longo passado de reiterado financiamento público, que tem início nos anos 1960³.

A industrialização da agricultura ganhou maior ênfase a partir do início do período conhecido como “Milagre Econômico” (Governo Médici). Desde então, o Estado brasileiro destinou uma enorme quantia de créditos subsidiados à agricultura. “De acordo com a Fundação Getúlio Vargas, se ao montante de crédito rural somarmos os subsídios fiscais ao setor, a criação de infra-estrutura, entre outros, teríamos quase 50% da Receita Nacional do ano de 1977” (ELIAS, 2003, 67), de maneira que os subsídios ao Complexo Agroindustrial nacional não são nenhuma novidade, nem o fomento ao setor sucro-alcooleiro, como um de seus receptores principais.

Em particular, a política de créditos subsidiados à industrialização da agricultura teve sua definição fundamental para o setor sucro-alcooleiro com o estabelecimento do PROÁLCOOL⁴, programa que disponibilizou

¹ O presente ensaio é resultado de uma pesquisa de mestrado em andamento. Os dados e trabalhos de campo ainda não puderam ser realizados o que nos obriga a problematizar a questão desenvolvida a seguir, mas não afirmar conclusivamente. Como o leitor poderá notar não há resultados apresentados, mas sim revisão bibliográfica da discussão acadêmica e ceticismo quanto às formulações propostas pelos autores canônicos do debate.

² Em agosto de 2008, o governo brasileiro decretou a substituição da taxa SELIC (13% ao ano) pela Taxa de Juros de Longo Prazo (6,25% ao ano) para negociação de R\$ 75 bilhões de dívidas do setor agrícola, provenientes das décadas de 80 e 90, valor que ironicamente se aproxima dos R\$ 65 bilhões destinados ao investimento no agronegócio pelo Plano Agrícola de 2008/2009, também divulgado em agosto, a taxas fixas de 6,75% ao ano, num aumento de 12% em relação ao ano anterior, com previsão de crescimento de 5% para a safra agrícola.

Essa política de renegociação de dívidas do setor agrícola aparece também em outros governos na história recente da modernização brasileira, especialmente no que tange ao setor sucro-alcooleiro. No governo Collor, em 1991, o relatório da Secretaria de Desenvolvimento Regional/ Departamento de Assuntos Sucro-alcooleiros (SDR/DAS), define o “Plano de Socorro aos Usineiros Endividados”, acordando com o Governo Federal a rolagem das dívidas e novas linhas de crédito. No “Plano Collor II”, durante o chamado “Tarifaço”, o setor foi o único a ser contemplado com 46,7% de aumento dos preços, sendo que de março de 1990, até fevereiro de 1991, o aumento acumulado conseguido pelos empresários atingiu a cifra de 671,4%, enquanto o BTN variou em 242,5% (Sítio do IPEA, 1994). Já no governo Itamar Franco, em 1994, nova linha de subsídios ao setor sucro-alcooleiro de US\$ 1,17 bilhões foram realizadas através do chamado “Plano Socorro”.

³ Para muitos autores como ELIAS (2003) e THOMAZ JR. (2002), entre outros, a criação do Complexo Agroindustrial tem início com os primeiros empréstimos do SNCR, mas toma forma e se acentua no decorrer da “Ditadura Militar”. Para discussão acerca do conceito de Complexo Agroindustrial (o qual gera diversas controvérsias) ver: SILVA (1981a) e MÜLLER (1989).

⁴ Programa Nacional do Alcool atrelado ao Instituto do Açúcar e do Alcool, foi um programa criado no Governo Geisel, iniciado em 1975, para o fomento à produção de álcool, tendo como principal intenção a substituição de gasolina por etanol.

crédito subsidiado pelo Estado para a produção de álcool anidro e hidratado⁵ (redefinindo a produção de cana), para a mecanização do setor e para a industrialização do refino desta matéria-prima. Analisando a política do programa, reconhecemos a continuidade do caráter das ações estatais durante seu período de vigência até os dias de hoje⁶, apesar das mudanças de governo e dos 30 anos decorridos desde o seu surgimento.

Segundo o balanço do PROÁLCOOL, realizado pelo relatório do Tribunal de Contas da União de 1990⁷, as dívidas decorrentes do financiamento oferecido pelo programa recaíram sobre 160 empresas inadimplentes, totalizando US\$ 2,5 bilhões, sendo o Sul e Sudeste responsáveis por 51,6% do total. De todo o montante de crédito fornecido em 15 anos, apenas 42,5% foram saldados, sem contar as anistias. No Norte e Nordeste a relação de inadimplentes para o setor industrial chegava a 92%.

Definimos, assim, o PROÁLCOOL, e sua atuação no estado de São Paulo (maior produtor brasileiro de cana⁸ e maior receptor dos recursos oriundos do programa [THOMAZ JR, 2002]), como recorte para tal ensaio, verificando se é possível entendê-lo como parte do processo de *modernização retardatária* (KURZ) movido pelo Estado brasileiro, num momento em que mundialmente a acumulação de capital passaria a estar baseada no *capital fictício* (MARX)⁹. Isto porque nos perguntamos se a constante re-negociação das dívidas do setor sucro-alcooleiro significa uma incapacidade do mesmo em remunerar os níveis de investimento necessários para a sua reprodução. Isto nos permitiria considerar o fato de que a realização deste patamar de produtividade estaria incorporando níveis de investimento que a própria exploração do trabalho, neste processo produtivo, não foi capaz de remunerar, o que explicitaria o caráter *fictício* que a reprodução do capital teria assumido em sua *territorialização* (OLIVEIRA) pela ação do Estado no setor.

As bases para o processo de consolidação do Complexo Agroindustrial nacional e do setor sucro-alcooleiro são estabelecidas, de acordo com Antônio Thomaz Jr., estudioso do período, pelo Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR, de 1965) criado pelo governo militar, que “empenhou-se em fornecer as bases materiais para o crescimento econômico e a ‘modernização’ da agricultura brasileira” (THOMAZ JR, 2002, p. 71). Além disso, ressalta que

⁵ O álcool anidro é aquele adicionado à gasolina para uso de veículos movidos por este combustível. Já o álcool hidratado é aquele utilizado nos carros movidos a álcool apenas.

⁶ Se considerarmos que a extinção do IAA (Instituto do Açúcar e do Alcool, 1933 - 1990) é também o fim do PROÁLCOOL, temos que este se finda em 1990. Porém, deve-se ressaltar que as políticas para com o setor, como demonstrado, perpetuam-se até os dias atuais, sendo que o programa não teve um fim institucional.

⁷ Os dados também podem ser encontrados em THOMAZ JR., 2002, pp. 90 e 102.

⁸ Com uma produção de 266 milhões de toneladas de cana para o ano de 2005, segundo levantamento do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, o equivalente a 60% da produção nacional. Vale lembrar que o Brasil é o maior produtor de cana do mundo.

⁹ Para explicitação dos conceitos veja o item **1.3 Referencial Teórico**, mais à frente.

“todavia seletiva e explicitamente voltado para os grandes proprietários de terra, o Sistema Nacional de Crédito Rural (1965) viabilizou a internalização da agricultura aos setores industriais à montante (Departamento I: agrícola) e à jusante (Departamento II: indústrias processadoras)” da economia (Thomaz JR, 2002), destacando assim um processo de territorialização particular do capital. Desta forma, o SNCR foi o início da estruturação de um sistema creditício que visou consolidar a relação entre agricultura e indústria, política essa que foi intensificada pelo PROÁLCOOL para o setor sucro-alcooleiro.

O movimento subsequente à entrada formal do crédito para aprofundamento (revolução das relações de produção) do Complexo Agroindustrial sucro-alcooleiro ocorreu justamente quando de uma política econômica que visava uma maior inserção do país na concorrência (aprofundando-a assim) do mercado internacional de açúcar à partir da criação do PLANALSUCAR¹⁰, em 1971, momento de alta crescente dos preços do produto no mercado internacional. Este programa tinha por finalidade diminuir os custos de produção para viabilizar a competitividade do açúcar nacional através da criação de novas variedades de cana, com maior resistência a pragas. Sua atuação, em conjunto com o Fundo Especial de Exportação (FEE), também financiador da modernização do setor, gerou um aumento de produção e produtividade que elevaram a participação do Brasil de 3,5%, em 1965 para 12% da exportação mundial do açúcar, em 1974 (BORGES, FREITAG, HURTIENNE & NITSCH, 1988, p.15). Porém, a inserção no processo concorrencial (mais profunda em âmbito internacional) determina a necessidade de aumento cada vez maior da composição orgânica do capital tanto para produtores como para usineiros, de tal forma que a reposição dos pressupostos para continuidade da reprodução ampliada deste capital só se torna possível através de um endividamento cada vez maior. Estes antecedentes demonstram, no nosso entender, a passagem de um momento em que o Complexo Agroindustrial se constitui enquanto territorialização da indústria no campo na tentativa de incorporar a renda da terra à sua acumulação (como veremos adiante), para um outro momento, também baseado no Complexo Agroindustrial (aprofundando-o), mas que estaria, então, determinado pela acumulação crítica do capital fictício, assumindo aí o Estado um papel distinto do momento anterior.

Foi justamente a partir de 1975 que os preços internacionais do açúcar caíram drasticamente de US\$ 1.400/t (novembro de 1974) para US\$ 336/t¹¹, demonstrando uma ainda maior necessidade de intervenção estatal na forma de créditos subsidiados com a intenção de salvar boa parte dos agentes envolvidos na produção de açúcar da bancarrota. Ao mesmo tempo, o choque do petróleo de 1973/1974, elevou o preço do barril de US\$ 3, em setembro de 1973, para

¹⁰ Programa Nacional de Melhoramento da Cana de Açúcar, vinculado ao IAA.

¹¹ Para os dados ver THOMAZ JR, 1996.

US\$ 12, em janeiro de 1974 (MELO & FONSECA, 1981, p. 1), onerando significativamente o saldo comercial nacional.

Assim, os principais argumentos utilizados para legitimação do “Programa Energético” (nas palavras de Geisel ao se referir ao PROÁLCOOL) foram: economia de divisas, através da “substituição de importações” de matriz energética (ou seja, substituição do petróleo pelo álcool anidro ou hidratado); diminuição das desigualdades regionais de renda; crescimento da renda interna, empregando fatores de produção ociosos como terra e mão-de-obra; e expansão da produção de bens de capital (Apud, BORGES, FREITAG, HURTIENNE & NITSCH, 1988, p. 18).

Sabemos que os princípios distributivistas destes objetivos não foram bem-sucedidos. Se tomarmos o primeiro período¹², de 1975 – 1979, temos que a maioria dos créditos subsidiados concedidos se concentrou em São Paulo (35% dos recursos de um total de US\$ 765,9 milhões), especialmente na Divisão Regional Agrícola¹³ de Ribeirão Preto, detentora prévia e atual da maior capacidade produtiva agrícola do estado. Este, com a maior produção em termos nacionais desde os anos 1950, apenas aumentou ainda mais sua produção e produtividade, a concentração de terras e a monopolização em sua etapa industrial, o que nos permite verificar a política de territorialização do capital movida pelo Estado brasileiro em relação ao papel da agricultura para a acumulação capitalista neste momento:

“Quanto à localização do crescimento verificado na área colhida de cana-de-açúcar (...) São Paulo sozinho foi responsável por 56% do aumento verificado entre 1976 e 1980. (...) Como resultado, São Paulo que, em 1976, tinha 34,5% da área plantada com cana-de-açúcar, já em 1980 ficava com 39,3% da área e praticamente 50% de sua produção total. (...) Entre os maiores produtores, São Paulo é um caso expressivo pois, nesse período o aumento da produtividade agrícola foi de 20,4%. Esses são acontecimentos favoráveis, pois desde os anos 40 os rendimentos de cana no Brasil e na maioria dos estados produtores vinham apresentando um crescimento bastante lento” (MELO & FONSECA, 1981, pp. 8 e 9¹⁴).

Neste primeiro período, os subsídios incidiram sobre as unidades produtivas e usinas já existentes, financiando destilarias anexas, na grande maioria, para a produção, principalmente, de álcool anidro. O governo estipulava a incorporação deste à gasolina (20%), obtendo, assim, um mecanismo de proteção que garantia o consumo do álcool produzido e dava vazão à capacidade ociosa existente em São Paulo.

Vale ressaltar que o financiamento cobria 100% do empreendimento e que as taxas de juros eram muito menores que a da inflação, correspondendo à 17%/ano para financiamento nas regiões Sul e Sudeste, em um período

¹² Diversos autores (BORGES, FREITAG, HURTIENNE & NITSCH, 1988; e THOMAZ JR., 1996) dividem o programa em três períodos, de acordo com as diferentes formas de crédito estatal fornecido à agroindústria canavieira: sendo o primeiro período, de 1975 a 1979; o segundo, de 1980 – 1985; e o terceiro de 1985 – 1990 (extinção do IAA).

¹³ Escolhemos utilizar a Divisão Regional Agrícola já que a maioria das estatísticas para o estado de São Paulo se utiliza deste zoneamento para o período que pretendemos analisar. Até 1992, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado formulava administrativamente a existência de 10 DIRAs (que se tornam 15 a partir de 1993).

¹⁴ Vale ressaltar que os dados utilizados pelos autores são referentes ao censo do IBGE para o período.

em que a inflação girava em torno de 37%/ano (para o parque industrial), sem necessidade de contrapartida do empresário, que tinha 12 anos para quitar as dívidas e 3 de carência.

No segundo período (1980 – 1985), o Estado redirecionou o programa, já que estabeleceu um acordo com as multinacionais montadoras de automóveis em território nacional para que produzissem carro a álcool. Esta política reforçou ainda mais a incidência dos créditos e a garantia de ganhos tanto para o Complexo Agroindustrial sucro-alcooleiro, quanto para as montadoras. Assim, garantiu-se o fomento ao consumo de carro a álcool (rebaixamento sobre o IPI e o IPVA) e o preço do álcool em 65% do valor da gasolina¹⁵.

São Paulo recebeu, novamente, a maioria dos recursos (38%), consolidando-se como principal produtor nacional. As características dos subsídios seguiam o padrão do momento anterior e mantiveram a *diferenciação de áreas*¹⁶ (HARTSHORNE), incidindo principalmente nas DIRAs de Araçatuba, São José do Rio Preto e Presidente Prudente, apesar de as DIRAs de Ribeirão Preto, Campinas e Bauru continuarem a ser contempladas. Isto mostra uma política de fomento da extensão do Complexo Agroindustrial para outras regiões do Estado, além da intensificação daqueles já existentes.

Já no terceiro período (1985 – 1989) os créditos mudam de forma, deixando de favorecer primordialmente a produção no Sudeste e estipulando o pagamento integral da correção monetária e taxa de juros reais. Diferentemente dos períodos anteriores, a produção de cana-de-açúcar foi excluída do sistema de crédito agrícola, o que teria gerado maior dificuldade para os produtores das áreas menos produtivas de concorrerem com aqueles mais produtivos. Neste período, os créditos subsidiados via PROÁLCOOL continuaram a existir para os demais estados e para as DIRAs paulistas com menor produtividade, permitindo a reprodução crítica destes, apesar de sua menor composição orgânica de capital.

Podemos ressaltar ainda que, para o terceiro período, o setor sucro-alcooleiro cresceu a uma taxa de 35% ao ano no Brasil e de 36% ao ano em São Paulo (THOMAZ JR, 2002, p. 98). Além disso, em 1987, a produção girava em torno de 12 bilhões de litros de álcool ao ano, com uma capacidade ociosa de 4 bilhões de litros, demonstrando

¹⁵ “Ou seja, antes mesmo de superar problemas técnicos, viabilizou-se o programa, garantindo taxa de lucratividade para os produtores (...)” (THOMAZ JR., 2002, p. 95).

¹⁶ Richard Hartshorne afirma que a Geografia é a ciência da diferenciação de áreas (1969, capítulo 2), o que implica revelar o caráter da área estudada. Trata-se, portanto, de buscar os elementos empiricamente comuns que caracterizariam uma área. É a definição destes elementos comuns que possibilita diferenciar as áreas, determinar o que é semelhante e diferente e mesmo o que é específico a cada uma das áreas. Assim, a separação de áreas é dada pela definição, pelo pesquisador, dos elementos empiricamente significantes. O que significa também que os elementos empiricamente insignificantes, do ponto de vista do pesquisador, são abstraídos da separação e caracterização da área. Assim, utilizamos o conceito de “diferenciação de áreas” com a intenção de explicitar que os elementos empiricamente significantes escolhidos pelo Estado para diferenciar as áreas levam em conta a possibilidade de atuação das políticas econômicas via subsídios estatais, que atuam sobre estes elementos no sentido de “modernizá-los”. Isto nos permite interpretar o papel do Estado como agente modernizador.

claramente o caráter concorrencial da produção em questão após a inserção de novos produtores, como vimos em relação ao segundo e terceiro períodos. Desta forma, muitas empresas paulistas quebraram, segundo os dados que descrevemos anteriormente. Vale a pena retomá-los: as dívidas recaíram sobre 160 empresas inadimplentes, totalizando US\$ 2,5 bilhões.

Assim, se avaliarmos as conseqüências econômicas do PROÁLCOOL para o final da década de 1980, quando de seu terceiro período (THOMAZ JR., 2002), em que o Estado deixa de repor os pressupostos necessários para a continuidade da reprodução ampliada do processo produtivo que estamos abordando, fica explícita a incapacidade desta reprodução ocorrer independentemente do crédito subsidiado estatal. Aliás, tal necessidade de intervenção constante do Estado já era reconhecida quando do início do próprio programa já que, mesmo estando a gasolina com preços elevados, “o próprio álcool tinha um custo de produção substancialmente maior que o custo de importação do petróleo mais refino, ou da gasolina (US\$ 40 – 50 do álcool contra US\$ 16 – 18 da gasolina)”, na média do período (MELO & FONSECA, 1981, p. 12). Reiterando estes dados, BORGES, FREITAG, HURTIENNE & NITSCH (1988) indicam a inviabilidade econômica do PROÁLCOOL, tanto no que diz respeito à comparação com os custos da gasolina, quanto ao argumento da “substituição de importação” de matriz energética, já que destacam que o montante de produção de álcool tido como meta para 1985, de 10,7 bilhões de litros, não desonerava significativamente a balança comercial, nem modificava a imprescindibilidade da importação de gasolina.

Assim, aparece uma contradição entre as políticas de fomento desenvolvidas pelo Estado brasileiro, em um contexto de *modernização retardatária* (KURZ), através do aprofundamento do Complexo Agroindustrial sucroalcooleiro via PROÁLCOOL, e seus resultados, cujo sentido desejamos compreender. Sugerimos, portanto, que contrariamente ao argumento em que esta política está baseada, não é a economia de divisas com a exportação de álcool ou seu consumo interno que motivaram a formação do Complexo Agroindustrial sucroalcooleiro, mas antes, como procuraremos demonstrar adiante, a *tentativa* de encontrar na renda da terra a remuneração de capitais ociosos, ainda que sob a mediação do Estado.

Apesar do fomento, via redistribuição de créditos subsidiados para áreas com menor produtividade, ou mesmo, através da extensão a novos produtores, a diferenciação das áreas por capacidade produtiva (enquanto aumento da área ocupada e da produtividade), ao final do programa, apenas se acentuou. Hoje, a antiga DIRA de Ribeirão Preto continua a ser a principal produtora de álcool do país, com um dos maiores índices de produtividade e com a maior área ocupada com cana do estado.

Acompanhando este processo de modernização da agricultura – sendo o PROÁLCOOL uma de suas mais significativas expressões – como política econômica do Estado brasileiro, ocorreram transformações nas relações de produção nas quais a agricultura estava baseada. Thomaz Jr. destaca:

“Nota-se que a ordem de mudanças instituídas em nível do aumento da escala de produção, com rearranjo dos fatores de produção, elevação da composição orgânica do capital, assim como a prática especulativa com a terra (reserva de valor), provocou uma intensificação da concentração da propriedade da terra, com a desterritorialização de pequenos produtores, colonos, posseiros etc. e a recriação de novas formas de relações de trabalho, como a intensificação do assalariamento” (THOMAZ JR., 2002, p.83).

Existe um debate teórico¹⁷ sobre a forma de constituição deste trabalho assalariado, que, nas plantações de cana-de-açúcar no estado de São Paulo, aparece como “precarizado” e “flexibilizado”, privado dos direitos estabelecidos pela legislação trabalhista¹⁸. Maria da Conceição D’Incao (1979), ao estudar a região da Alta Sorocabana, busca compreender o fenômeno do “bóia-fria” como aquele que “recebe por tarefa ou por dia, e trabalha em ritmo irregular (...). Nestas circunstâncias de trabalho intermitente, a presença afirmadora do ‘bóia-fria’ se traduz por sua permanente disponibilidade para qualquer tipo de trabalho” (D’INCAO, 1979, p. 87).

A formação deste trabalhador “bóia-fria”, ou ainda, seu processo de mobilização (GAUDEMAR) ocorre, desta maneira, atrelado a uma crise na constituição do mercado de trabalho do setor sucro-alcooleiro. Disso resultam ao menos duas relações que nos interessa compreender, a saber, a intensificação da exploração do trabalhador empregado no setor e o próprio desemprego enquanto tal, problema que vem sendo discutido por alguns estudiosos do assunto como fenômeno da “incompletude” (GRAZIANO SILVA) do processo de constituição do trabalhador assalariado, que ainda estaria por se formar; enquanto outros o entendem como “crise da sociedade do trabalho” (KURZ). Além disso, torna-se um problema de pesquisa a forma como o capital em questão, passa a se reproduzir num momento em que o trabalho vivo, fundamento do valor, é continuamente expulso do processo produtivo, com o processo de mecanização. Como buscam se valorizar o capital sucro-alcooleiro e os créditos fornecidos a este ramo através da exploração da forma de trabalho sob tal forma das relações de produção?

2 – A Contradição Imanente Capitalista e o Capital Fictício

Marx, em *O Capital* (1983), preocupa-se em criticar a concepção recorrente na economia política de positivar o crescimento econômico, demonstrando ser este um processo contraditório. Elaborar a crítica através do desvendar das distintas formas que esta contradição assume, a começar pela forma mercadoria, sua expressão mais simples¹⁹.

¹⁷ Sobre esse debate ver D’INCAO (1979), MARTINS (1986 e 1991) e SILVA (2005, 1999 e 1991).

¹⁸ O Estatuto do Trabalhador Rural é de 1963. Ele tenta legislar sobre o trabalho no campo, apesar de ser resultado do processo de mobilização para o trabalho no campo. Ou seja, a mobilização para o trabalho é anterior a este, apesar de este ter podido acelerá-la. Em 1970, este era o caso de 47% de todos os trabalhadores rurais brasileiros (D’INCAO, 1979, p. 10).

¹⁹ *O Capital* (MARX, 1983, pg.4) começa assim: “A riqueza das sociedades em que domina o modo de produção capitalista aparece como uma ‘imensa coleção de mercadorias’, e a mercadoria individual como sua forma elementar. Nossa investigação começa, portanto, com a análise da

A mercadoria se apresenta em duplo aspecto: valor de uso e valor de troca. Entretanto, em Marx, não é a utilidade da mercadoria que lhe confere a sua medida, ainda que seja condição de existência do valor que ela sirva para algum uso. É na troca dessa mercadoria por outra no mercado que uma medida abstrata aparece. Esse seu valor de troca, sendo a expressão do valor de uma mercadoria, não é, todavia, a sua substância. O valor das mercadorias se forma pelo *quantum* de trabalho socialmente necessário para produzi-las. Tal medida, entretanto, só se expressa na troca propriamente dita de diferentes produtos do trabalho, num procedimento que *abstrai* as qualidades concretas dos mesmos, assim como as qualidades concretas dos trabalhos realizados em suas produções²⁰. Ou seja, a abstração se efetiva (*abstração real*) igualando diferenças no momento da troca.

Acerca deste processo de abstração real, Robert Kurz ressalta:

“Como mercadorias, os produtos são coisas de valor abstrato, privadas de suas qualidades sensíveis, manifestando-se somente nessa forma estranha a mediação da sociedade. No contexto da crítica da economia política de Marx, esse valor econômico determina-se de modo puramente negativo, como forma coisificada, fetichista, desprendida de todo conteúdo concreto sensível, forma de representação morta e abstrata em que se apresentam os produtos de um trabalho social pertencente ao passado, fenômeno que se desenvolve, num movimento imanente às relações de troca, até alcançar a forma de dinheiro, a ‘coisa abstrata’. Esse valor é a qualidade distintiva de uma sociedade que não é dona de si mesma” (Kurz, 1999, p. 22).

Como é possível explicar que o desenvolvimento tecnológico responsável pelo aumento da produção de alimentos o seja também pelo aumento do número de miseráveis e famintos, como é o caso de muitos daqueles dependentes do trabalho “precarizado”? Qual contradição é essa que faz com que percebamos as ações humanas como racionais, mesmo que estas tragam conseqüências opostas?

Para Marx (1983) o valor das mercadorias é o tempo de trabalho médio necessário para produzi-las, sendo esta a determinação inclusive do valor da própria força de trabalho. Com a diferença entre o valor produzido pelo trabalho e o valor pago para que este mesmo trabalho se ponha em atividade, determinado capital pode se valorizar, sendo a diferença entre estes a mais-valia. Desta forma, é o trabalho vivo que valoriza o capital. Uma das formas de mais-valia, a relativa, pode ter seu espectro de extração ampliado com o aumento da produtividade do trabalho, de maneira que o sentido da valorização do capital é também intensificar o desenvolvimento das forças produtivas de modo a ampliar essa produtividade. Esse desenvolvimento implica num aumento da composição orgânica do capital, ou seja, do volume de capital constante (máquinas, por exemplo) com relação ao capital total, o que de forma contraditória significa que para cada parcela de capital total, o capital variável (força de trabalho), ou a parte responsável pelo processo de valorização será menor, o que implica em investimentos cada vez mais altos para manutenção dos níveis

mercadoria”.

²⁰ “Em sua forma especificamente histórica, o trabalho nada mais é do que a exploração econômica abstrata, em empresas, da força de trabalho humana e das matérias-primas” (KURZ, 1999, p. 18).

de lucratividade. A este movimento contraditório, determinação do próprio processo de valorização, Marx denominou Queda Tendencial da Taxa de Lucro (1983, L. III, vol. IV). Assim, é na tentativa de superação de uma acumulação sempre crítica que se estabelece o aumento da produção de riqueza abstrata, ou seja, de mercadorias.

O processo de modernização, que visa o aumento da produção de mercadorias, se realiza universalizando um conjunto de relações de produção de forma aparentemente “descompassada” entre os Estados Nacionais, sendo este caráter ressaltado por Robert Kurz como *não-simultaneidade* (1999). O autor, ao fazer a crítica ao papel assumido pelo Estado na modernização, destaca que este se apresenta em diversos momentos desta tentando mover um processo de supressão destes “descompassos” ou “disparidades”, através da *modernização retardatária ou recuperadora*²¹. Kurz adota esta categoria ao analisar a *crise da forma social do valor* como imanente às relações sociais baseadas na mediação pelo capital. O que haveria de comum entre o Estado Mercantilista da acumulação primitiva europeia do início da modernidade (da dissolução das relações feudais até o trabalho assalariado na chamada primeira Revolução Industrial), os Estados das chamadas “ditaduras do proletariado” pós-revoluções socialistas, e as ditaduras nacional-desenvolvimentistas da América Latina e da Ásia? Kurz responde que todos fazem parte do mesmo processo de modernização, sendo os dois últimos casos os de modernização retardatária, ou seja, em não-simultaneidade com caso clássico, o europeu. Assim, apesar da aparente oposição entre capitalismo concorrencial estadunidense e socialismo soviético, ambos teriam os mesmos fundamentos: a imposição da forma-valor, a inserção, pela expropriação, em um sistema universal produtor de mercadorias que determina a *abstração real* (MARX) como mediação social e o trabalho como o fundamento da reprodução ampliada do capital - uma lógica que traz em si sua própria finalidade.

É fundamental, assim, destacar que o conceito de “retardatário”, para Kurz (1999), significou a incapacidade, daqueles que participaram deste processo modernizador, de atingir os níveis de produtividade dos países centrais, principalmente após a denominada *terceira revolução industrial*, a da microeletrônica e de racionalização e automatização da produção. A conseqüência da modernização nestes países, incluindo aí o Brasil, teria sido a não realização da acumulação primitiva não-simultânea. Ou seja, teria havido mobilização para o trabalho (Gaudemar, 1977) através, por exemplo, da dissolução do colonato no campo como relação de produção mas, devido à alta

²¹ A idéia de *modernização retardatária*, como processo de modernização dos países com passado colonial, é aqui priorizada por corresponder melhor a uma razão contraditória. A idéia de modernização recuperadora implica num esforço de desenvolver as forças produtivas em um processo acelerado, em relação ao núcleo do sistema produtor de mercadorias, de modo que a concorrência tornasse possível alcançar o mesmo nível deste desenvolvimento. Esses momentos recuperadores coincidem necessariamente, portanto, com a forte presença do Estado nacional, através do qual se desenvolvem os planos estratégicos da economia. Contudo, “recuperação” não remete à idéia de que essa modernização não pode completar as etapas definidas no núcleo do sistema produtor de mercadorias, pois cada passo de desenvolvimento e aumento de produtividade nos países “atrasados” é compensado por outros mais nos países “desenvolvidos”, permanecendo, ao invés disso, a modernização desses países sempre retardatária.

composição orgânica nas indústrias implantadas e à impossibilidade de vencer a concorrência no mercado internacional, deixou-se de integrar as massas desarraigadas enquanto força-de-trabalho a ser explorada.

O resultado foi denominado por Kurz (1999) como *crise ou colapso da sociedade do trabalho*: desemprego em termos absolutos (não podendo ser enquadrado como *exército industrial de reserva*), miséria, bolsões de pobreza na periferia das grandes metrópoles. À inserção universal neste momento de crise, Kurz denomina *simultaneidade negativa* (KURZ, 1999). Para ele, o processo de extração de mais-valia relativa como forma de acumulação ampliada do capital não é suficiente para valorizar o montante de capital acumulado, o que teria levado o capitalismo a entrar em uma forma crítica de acumulação, baseada no que Marx denominou capital fictício²², cuja forma é $D - D'$. O capital acumulado, sem encontrar aplicação lucrativa, dirige-se aos empréstimos, mas estes somente podem ser pagos com aplicação lucrativa. As dívidas se pagam com novas dívidas:

“Resultante de um processo especulativo mais longo ou mais curto (...), o capital fictício, que não tem substância alguma, cria nos participantes do mercado a ilusão de render muito mais lucro do que o capital realmente produtivo. Precisamente por isso, o capital fictício pode atuar sobre a produção real de bens e induzir processos de produção materiais, cuja invalidade se revela apenas posteriormente, no colapso inevitável da especulação” (KURZ, 1999, p. 202 - 203, nota 8).

Anselmo Alfredo (ALFREDO, 2006a) afirma que, no Brasil, a tentativa de industrialização do período JK (1956 – 1961, via Plano de Metas) foi justamente o início da particularização nacional nesta forma da reprodução capitalista, baseada na autonomização monetária. Foi neste momento que se iniciaram os primeiros empréstimos dos EUA ao Brasil para internalização do Departamento I (bens de produção) da economia estadunidense que passava por uma crise de super-acumulação, o que acarretou na incorporação brasileira de uma capacidade produtiva e de remuneração, segundo os níveis dos países centrais, com alta composição orgânica de capital e baixa incorporação do trabalho. A acumulação primitiva levada a cabo internamente não teria se completado, pois não teria sido capaz de incorporar a totalidade da força de trabalho ao processo produtivo. As características desta modernização retardatária teriam, assim, inserido o país na *simultaneidade negativa*, este momento de crise que não pode ser apenas entendido como crise de acumulação, mas do próprio nexos social, ou seja, do trabalho enquanto nexos social no capitalismo.

Para Alfredo (2006b), a expansão industrial brasileira para o campo e a constituição, assim, do chamado Complexo Agroindustrial, seriam uma maneira de apropriação do sobrelucro através da incorporação da Renda da Terra por capitais urbano-industriais, dada sua incapacidade de reprodução ampliada. Esta modernização do campo foi fomentada por empréstimos internacionais, capitais ociosos que buscavam valorização.

²² Ver MARX, 1983, Vol. III, tomo I, cap. XXV: “Crédito e Capital Fictício”.

Para Kurz, ao tratar do período que abrange as décadas de 1960 e 1970, em relação ao capitalismo dos países centrais, temos uma grande disponibilidade de créditos, em um momento em que a crise teria demandado a autonomização do dinheiro (KURZ, 1999), como tentativa de garantir a reprodução ampliada do capital:

“Quanto menos o Terceiro Mundo conseguia acompanhar a corrida da produtividade, tanto menos pôde sua economia levantar pelo menos os investimentos indispensáveis para o próprio desenvolvimento e os mercados internos, e tanto menos interessante tornou-se ele para investimentos estrangeiros diretos, por parte do capital ocidental. Passou a depender de créditos do sistema bancário ocidental e das instituições internacionais (FMI, Banco Mundial). Se nos anos 70 esses créditos ainda estavam ligados à ilusão de que eles poderiam trazer desenvolvimento interno, industrialização e poder de concorrência no mercado mundial, essa bolha de sabão estoura em 1982, ano em que a insolvência do México marcou o início da famosa crise de dívidas do terceiro Mundo (...)” (Kurz, 1999, p. 160).

Este movimento de industrialização da agricultura de que tratávamos, por sua vez, também se constitui, entretanto, como um processo crítico de acumulação, já que para Marx (MARX, 1983, L.III, Vol. I, Seção VI: “Metamorfose do Sobrelucro em Renda Fundiária”) o aumento da composição orgânica do capital na produção agrícola também leva à tendência de queda da taxa de Renda da Terra.

Para Marx haveria dois tipos de Renda da Terra Diferencial, o que permitiria que as terras mais rentáveis propiciassem um sobrelucro proveniente da mais-valia global distribuída no processo de circulação do capital. A Renda Diferencial I diz respeito à produtividade e localização do solo, enquanto a Renda Diferencial II seria aquela proveniente dos capitais investidos no solo a fim de aprimorá-lo. Em concorrência os diversos capitais tendem a aumentar a composição orgânica de suas produções, diminuindo cada vez mais a proporção (Taxa de Renda da Terra) entre estes capitais investidos e a Renda da Terra extraída, o que exige uma expansão extensiva cada vez maior para buscar compensar a redução da taxa da renda. Ou seja, aqui também a aparente expansão produtiva e territorial seriam determinadas pela contradição imanente ao processo de acumulação.

Algumas questões, assim, se fazem prementes. O capital fictício passaria a determinar o ritmo da produtividade agrária, já que se posiciona à montante e à jusante desta através da industrialização deste ramo produtivo? O menor tempo de rotação de capitais agrícolas, como o da cana de açúcar, juntamente com grandes montantes de investimentos, teria um papel importante na *tentativa* de remuneração deste capital autonomizado?

3 – A Formação do Complexo Agroindustrial Brasileiro e a Territorialização da Indústria no Campo.

Muitos dos estudos acerca do processo de modernização da agricultura brasileira constituinte dos Complexos Agroindustriais se utilizaram da teoria marxista, chegando a diferentes abordagens acerca desta forma de acumulação

capitalista no que diz respeito à relação campo X cidade²³. Nossa problematização começa com uma breve compreensão de suas vertentes principais na Geografia e nas Ciências Humanas.

José de Souza Martins formula que a expansão do capitalismo para o campo, constituindo o Complexo Agroindustrial, daria-se pela incorporação da Renda da Terra à acumulação urbano-industrial. O que distinguiria o campo da cidade seria o caráter particularizado da terra²⁴. Seu proprietário cobraria um tributo da sociedade para aquela se tornar produtiva, permitindo a exploração do trabalho nela realizado.

O trabalho estaria baseado no camponês, “classe social” reiteradamente expropriada quando da incorporação de novas terras, e que por isso tem na sua relação com o capital contradições diferentes daquelas que os operários apresentam. O desenvolvimento do campo não é entendido por Martins como modernização do atraso, ideal que, com insistência, ele tenta criticar, mas sim como reposição contraditória de relações de produção não capitalistas:

“Aqui, ao contrário, o campesinato é uma classe, não um estamento. É um campesinato que quer entrar na terra, que ao ser expulso, com freqüência a terra retorna, mesmo que seja terra distante daquela de onde saiu. O nosso campesinato é constituído com a expansão capitalista, como produto das contradições dessa expansão” (MARTINS, 1981, p. 16).

Como ocorre, então, a sujeição deste camponês sem que se dê a expropriação dos instrumentos de produção, e sem que o lavrador seja expulso da terra? *Através da sujeição da renda da terra ao capital* (MARTINS, 1981, p. 175). Ou seja, a valorização capitalista só se realizaria enquanto acumulação primitiva, enquanto expropriação do camponês e sua constante recolocação. Aí estaria a contradição e a chave para a resposta do papel do campo no Complexo Agroindustrial:

“No Brasil, o movimento do capital não opera, de modo geral, no sentido da separação entre a propriedade e a exploração dessa propriedade (...). O que vemos claramente, tanto no caso da grande propriedade como no caso da pequena, é que fundamentalmente o capital tende a se apropriar da renda da terra.” (MARTINS, 1981, p. 175).

A oscilação entre a defesa da revolução socialista e da autonomia do trabalho camponês através da reforma agrária (por meio da ação do Estado) aparecem aqui como emancipação possível, pelo acesso do camponês aos meios de produção, e da “nacionalização da propriedade” (MARTINS, 1981, p. 172). Como se a reprodução de seu não assalariamento, representasse sua autonomia, apesar de ainda determinado pela lógica da forma-mercadoria. Martins, ao tratar da contradição capital X trabalho coloca:

²³ “A base de toda divisão do trabalho desenvolvida e mediada pelo intercâmbio de mercadorias é a separação entre a cidade e o campo. Pode-se dizer que toda a história econômica da sociedade resume-se no movimento dessa antítese...” (MARX, 1983, L. 1, Tomo 1, p. 278).

²⁴ O que distinguiria o campo da cidade seria o caráter específico da produção que utiliza a terra como meio. Assim, a terra se caracteriza por ser necessária à produção capitalista, mas não podendo ser considerada capital é utilizada para a exploração do camponês de modo distinto daquela sofrida pelo operário. “A terra não é produto nem do trabalho assalariado nem de nenhuma outra forma de trabalho. É um bem natural, finito, que não pode ser reproduzido, não pode ser criado pelo trabalho” (MARTINS, 1981, p. 159).

“O capital introduz a cooperação no trabalho sem introduzir a cooperação na distribuição dos frutos do trabalho (...) O capital não promove apenas o aparecimento de um novo modo de produzir a riqueza; é também um novo modo de produzir a miséria” (MARTINS, 1984, p. 14).

Ariovaldo Umbelino de Oliveira segue, em linhas gerais, a leitura de Marins que acabamos de apresentar. Sua análise coloca ênfase no papel preponderante que o sistema financeiro “mundializado” exerce no processo de modernização da agricultura brasileira.

Oliveira mostra, através de dados relevantes, como o aumento da dívida externa condiciona a expansão da indústria à agricultura, incorporando os juros com a finalidade de lograr na acumulação via pagamento das dívidas. Como se a idéia de incorporação da Renda da Terra ao capital urbano-industrial (Martins) se desse, então, para o capital financeiro.

Ao analisar a dívida externa brasileira baseada em juros flutuantes no final da década de 70, Oliveira demonstra como ocorre a “relação de dependência econômica para com os países credores” (OLIVEIRA, 1998, p. 299).

“Em 1978, por exemplo, o Tesouro Nacional havia contratado com um consórcio de bancos norte-americanos, britânicos e japoneses um empréstimo de US\$ 1 bilhão para o Programa Nacional do Álcool. Por esse empréstimo, o Brasil se comprometeu a pagar, apenas nos cinco primeiros anos, US\$ 800 milhões de juros e comissões, ou seja, quase o valor integral do empréstimo, e com as elevações das taxas esse montante elevou-se ainda mais.” (OLIVEIRA, 1998, p. 300)

Dando continuidade à análise, o autor conclui que as “receitas” nacionais eram incapazes de cobrir tal endividamento²⁵:

“No caso brasileiro, fica evidente o processo de endividamento cumulativo, pois, à medida que a dívida aumentou, aumentou também a carga anual de seus serviços. O resultado é que, embora as exportações brasileiras” tenham aumentado muito, tornou-se necessária uma parcela cada vez mais substancial da receita das exportações para cobrir os juros e prestações anuais da dívida (...) Como estas receitas devem custear ainda as exportações, as remessas de lucro, os pagamentos por tecnologia, fica evidente que elas sozinhas não conseguirão pagar tudo. Por isso o país tem sido levado a endividar-se cada vez mais.” (OLIVEIRA, 1998, p. 303).

José Graziano da Silva (SILVA, 1981b), para o Complexo Agroindustrial no estado de São Paulo, procura mostrar que ocorrem dois movimentos distintos e complementares: o primeiro nos anos 60, quando o país atravessava um período recessivo, com baixos preços para suas matérias-primas no mercado internacional e o segundo durante o “Milagre Econômico”, em que a situação teria se invertido, com um crescimento econômico jamais visto anteriormente.

²⁵ Vale destacar que, a partir de 2008, as reservas de dólares do governo podem virtualmente saldar a dívida externa. Isto, porém, acontece por uma mudança na forma assumida pela dívida que se internalizou. Este processo foi denominado pelo linguajar dos técnicos economistas de “securitização da dívida”. A dívida, para continuar a ser “rolada”, necessita de credibilidade, ou seja, os sujeitos econômicos precisam acreditar que ela pode ser paga. É esta a função da transformação da dívida externa em interna, a partir das exigências do FMI no final dos anos 80.

O autor, por sua vez, não aceita a noção de camponês e nem a de expropriação constante enquanto forma de acumulação primitiva para explicar o movimento de expansão do capitalismo ao campo. Para ele existiria um movimento que, em determinado momento, incorporaria extensivamente produtores através de uma tentativa de “divisão de riscos” (SILVA, 1981b, p.71). Esta expansão se daria através da incorporação da Renda da Terra Diferencial I (incorporação de solos piores):

“A década de 60 mostra uma redução das pequenas e médias explorações e um aumento das muito grandes. Mas, aparentemente de maneira contraditória com esta tendência de concentração, as explorações muito pequenas (de menos de 2 alqueires) são as que apresentam as maiores taxas de crescimento. Essa multiplicação das explorações muito pequenas, longe de ser um pretensão movimento de ‘recampanização’ da agricultura paulista, mostrou-se apenas como uma etapa do processo de expropriação dos pequenos e médios estabelecimentos, que se intensifica na primeira metade da década seguinte”. (SILVA, 1981b, p. 70, grifo meu).

No momento posterior, já durante o “Milagre Econômico”, o aumento dos subsídios estatais para a agricultura paulista teria levado ao movimento de diminuição do número de estabelecimentos de proprietários, com aumento na área ocupada:

“Ou seja, embora os pequenos proprietários tenham uma capacidade maior de resistência à expropriação, eles também se subordinam a tendência geral do deslocamento da pequena produção pela grande, quando aquela não dispõe mais de uma fronteira onde possa ser recriada” (SILVA, 1981b, p. 72).

Estes expropriados passaram, então, a ser trabalhadores “volantes”, uma relação de produção presente apenas naquelas situações em que a industrialização da agricultura não teria se completado, o que permitiria a continuidade da apropriação da Renda da Terra Diferencial II por parte da indústria instalada no campo.

“Daí ser mais correto afirmar que, além do assalariamento temporário ser um produto do desenvolvimento das forças capitalistas na agricultura (enquanto embrião da formação proletariado rural) ele é, ao mesmo tempo, resultado da insuficiência e da fraqueza desse desenvolvimento” (SILVA, 1981b, p. 119).

A responsabilidade disso seria da política de “modernização dolorosa” (SILVA, 1981a) empreendida pelo Estado brasileiro. Do ponto de vista do autor esta modernização assim se caracterizaria por fazer surgir o trabalho precarizado, já que o trabalhador, mesmo quando migrou para as cidades, também aí se viu sem emprego, em razão do caráter “tardio” do desenvolvimento industrial brasileiro”

“Quem são os principais beneficiários da política de crédito rural subsidiado do governo: de um lado os grandes proprietários rurais; de outro o grande capital monopolista, na maioria das vezes ligado a empresas multinacionais” (SILVA, 1981b, p. 106 e 107).

Vale lembrar que Graziano, então, defende uma política estatal de aceleração planejada de crescimento (não considerando a contradição imanente a este) como forma de acabar com as contradições existentes no capitalismo brasileiro, o que criaria o proletário (acabando com o problema do “volante”) no campo e geraria mais emprego nas cidades.

Em oposição às leituras expostas acerca da realização da categoria de trabalho no Brasil, Anselmo Alfredo (2006b) entende que o surgimento da agroindústria não pode ser visto como simples expansão do capitalismo. Esta determinaria que o campo se estabelecesse entre dois pólos industrializados (à montante e à jusante daquele), que, por se constituírem enquanto monopólios, determinariam a produtividade (GUIMARÃES, 1978), a política de preços e a renda da terra por estes pólos incorporada. Enquanto no pólo à montante da produção agrícola esta se daria enquanto consumo produtivo (insumos, pesticidas e maquinário) financiado por créditos na tentativa de se valorizarem, no pólo à jusante a crise pela queda tendencial da taxa de lucro (Marx, 1983), em um momento de colapso, levaria ao endividamento da indústria, que passaria a utilizar cada vez maiores taxas de capital fictício no aumento da cada vez maior composição orgânica de seu capital, o que demonstraria tanto a necessidade quanto a insuficiência da incorporação da Renda da Terra à sua acumulação.

O mesmo processo ocorreria junto ao pequeno produtor potencialmente expropriado no processo de concorrência que, no momento de simultaneidade negativa, deveria se endividar para repor os pressupostos necessários à sua inserção no processo de valorização. A incorporação deste pelo Complexo Agroindustrial não é vista por Alfredo (2006b) como acumulação primitiva ou expropriação do “camponês” (relação de produção não capitalista – MARTINS), mas modernização sobre o moderno na qual a extensão da indústria ao campo é uma revelação da insuficiência do lucro urbano industrial para a remuneração do capital. Assim, a incorporação da renda da terra na tentativa deste capital quitar suas dívidas seria determinado pela crise da acumulação baseada no capital fictício e não simples expansão capitalista, enquanto crescimento absoluto de riqueza abstrata.

Anselmo analisa (2006b) o caso da AgroIndústria do leite na microrregião de Sete Lagoas, em Minas Gerais, de monopólio da Itambé. A conclusão acerca da acumulação capitalista nesta empresa é a de que nem o lucro, nem a renda da terra são suficientes para a reprodução da própria empresa, após sua entrada na concorrência do Mercosul:

“A Renda da Terra não corresponde às exigências de remuneração do capital global da empresa, de modo que sua crescente expansão é fundamentada numa reprodução crítica de seu capital, expresso na importância que o capital financeiro adquire como componente de sua acumulação/endividamento” (ALFREDO, 2006b, p. 20).

Cabe-nos, a partir disso, questionar: esta aparente reprodução do “campesinato” (defendida por MARTINS), ao invés de expressar resistência à expansão da forma-mercadoria, não expressaria a necessidade expansiva e crítica do capital e, assim, estaria determinada e posta por esta? Por sua vez, em relação ao colonato mobilizado, sua inserção teria ocorrido como realização da modernização enquanto constituição do trabalho assalariado como categoria? Não seria possível entender esta mobilização, ocorrida em razão do processo de modernização retardatária, como crise da

reprodução social, tendo sido destituído o trabalho produtivo como seu fundamento, já que este processo expulsa trabalho tanto na agricultura quanto na indústria brasileira por causa da alta composição orgânica dos capitais? A centralidade da reprodução ampliada do capital baseada no capital fictício autonomizado não nos colocaria frente a esta crise, tornando a tentativa de reprodução deste capital também crítica? Desta forma, o próprio PROÁLCOOL não estaria inserido num contexto de crise da reprodução e não de mera acumulação de capitais?

4 – O PROÁLCOOL e sua incidência no Estado de São Paulo.

Podemos encontrar leituras das mais diversas em relação ao significado do PROÁLCOOL para a modernização brasileira. Como vimos, muitos o defendem como um programa importante para a continuidade da modernização do país, já que este teria desonerado a balança comercial altamente afetada pelas altas dos preços do petróleo, em uma leitura que vê o crescimento produtivo como finalidade; outros o criticam como continuidade do processo de “modernização conservadora do campo”²⁶, por não primar pela reprodução dos pequenos proprietários e produtores, mas sim pelo concentracionismo nas mãos de latifundiários e dos industriais do Complexo Agroindustrial. Assim, concordam acerca das principais causas desencadeadoras do PROÁLCOOL: o choque do petróleo de 1973/1974 e a crise dos preços do açúcar no mercado internacional como caracterizamos anteriormente. Por outro lado, estas interpretações não explicam os motivos que levaram os principais argumentos utilizados para legitimação do *Programa Energético* a não se concretizarem.

Em *Por trás dos Canaviais, os nós da cana* (2002), Antonio Thomaz Jr. reitera a idéia de “modernização conservadora”, assim como as mesmas constatações acerca do elitismo do sistema de créditos subsidiados estatais, e acrescenta que, também em relação aos chamados fatores de produção, teria sido o significativo aumento na exploração da mão-de-obra e a intensificação da contradição capital X trabalho que teria permitido a viabilidade “estrutural” (THOMAZ JR, 2002, p. 81) do PROÁLCOOL: “dentre outras razões, o sucesso do PROÁLCOOL deve-se à grande disponibilidade de mão-de-obra de baixa qualificação...” (THOMAZ JR, 2002, p. 81).

Além disso, a explicação que o autor utiliza para o processo de modernização do campo em relação ao capital sucro-alcooleiro em questão, passa pela substituição da mão-de-obra através do desenvolvimento das forças produtivas em razão de uma intenção explícita e racional dos grandes latifundiários e usineiros na tentativa de resolver a contradição capital X trabalho, que se acirraría cada vez mais com a “expansão capitalista”²⁷, formadora do

²⁶ Ver a discussão a partir da chave da “modernização conservadora” em: BORGES, FREITAG, HURTIENNE & NITSCH (1988); BUENO (1980); MELO & FONSECA (1981); SILVA (1981); THOMAZ JR. (1996); ELIAS (2003).

²⁷ Esta conclusão esta desenvolvida quando da análise da greve dos cortadores de cana de Guariba, em 1984: “Capítulo 1.2.1 – O Estado e a Relação Capital Trabalho”. (THOMAZ JR., 2002).

trabalhador assalariado. Conclui-se, conseqüentemente, que essa modernização apenas teria mantido a divisão de classes previamente existente no Brasil, tendo a ditadura direcionado sua política econômica para o favorecimento das camadas dominantes da sociedade brasileira do momento: latifundiários, industriais e banqueiros.

Thomaz Jr., entretanto, isola um ramo particular de reprodução capitalista, abordando apenas o crescimento em termos absolutos da produção de cana-de-açúcar, das inversões em capital constante e do número de trabalhadores; o que o impede de visualizar o processo como totalidade inserida em um momento específico de reprodução capitalista universalizada. Ele não consegue explicar, a não ser pela idéia de aliança entre o Estado e as elites nacionais, porque estas não acumulam a ponto de não necessitarem do Estado para reproduzirem ampliadamente seus capitais. Ou seja, não visualiza a contradição como inerente ao processo. O próprio Thomaz Jr., ao expor os subsídios estatais no terceiro período do PROÁLCOOL (1985 – 1989), destaca que a incidência destes muda de foco e passa a privilegiar a inserção de novos produtores (buscando a desconcentração da produção) assim como a modernização das pequenas e menos produtivas propriedades. Ressalta, assim, que isto, *ao invés de promover uma equalização entre os produtores* apenas aumentou a concentração pela possibilidade das grandes fazendas de incorporar maiores parcelas de sobrelucro do que Marx classificou de Renda Diferencial I: quando solos piores são incorporados pela extensão de dada produção; e de Renda Diferencial II: quando com o aumento da composição orgânica do capital, as produções com menores custos se apropriam de maior sobrelucro em razão das menos produtivas balizarem os preços²⁸.

Diferentemente das justificativas expostas pelos autores que se utilizam de uma tentativa de crítica ao PROÁLCOOL pelo viés da “modernização conservadora” como racionalidade de políticas econômicas de favorecimento da burguesia e dos latifundiários, nos perguntamos se esta incapacidade da produção em questão se reproduzir não expressa, justamente, a contradição inerente ao capitalismo que, para continuar acumulando, necessita expulsar a força de trabalho do processo produtivo, impedindo aí, conseqüentemente, a própria valorização do valor.

No campo, em São Paulo, seria a substituição do colonato pelo trabalho do “bóia-fria”, assalariado temporário na colheita da cana, expressão do que denominamos de simultaneidade negativa, já que a sociabilidade se dá através das mercadorias, mas o trabalho, como nexos e possibilidade de acesso a elas estaria em crise?

²⁸ “Os produtores mais eficientes não estavam perdendo com a esquematização em prática, ao contrário, eram a referência do menor custo, portanto com possibilidade de auferir um quantum de sobrelucro maior.

“Assim, ao serem criadas condições para manutenção de produtores em situação ‘marginal’, foram, também, dadas condições para reprodução ampliada de produtores ‘progressistas’. Ou seja, a mesma ação estatal, de uma só vez, intensificou a manutenção e recriação na diferencialidade no setor que fez precipitar, na segunda metade de década de 80, um débâcle nas empresas sucro-alcooleiras”. (THOMAZ JR. 2002, p. 98)

Esta modificação nas relações de produção não deveriam ser entendidas como *crise da sociedade do trabalho* (KURZ, 1999) universalizada? Poderíamos ressaltar que esta simultaneidade negativa significaria a incapacidade da reprodução ampliada do valor via exploração do trabalho e incorporação da renda da terra, o que teria levado à autonomização da reprodução via capital fictício e à conseqüente sobre-determinação deste em relação ao capital produtivo? O PROÁLCOOL, enquanto modernização da agroindústria sucroalcooleira, não significaria, assim, a tentativa deste capital fictício se reproduzir, sem consegui-lo, já que o capital sucro-alcooleiro não consegue quitar suas dívidas e sem a continuidade dos subsídios não consegue se reproduzir?

5) Bibliografia

- AGUIAR – *Força de Trabalho e Relações de Produção na Agroindústria Canavieira*. São Paulo, 1988, USP, tese de Mestrado.
- ALFREDO, Anselmo. *Modernização e Contradições Espaço-Temporais. Geografia Econômica e Relação Agrário Urbana na Formação Brasileira dos Anos 50*. São Paulo, Dep. de Geografia, USP: Mimeo, 2006a.
- _____. *Modernização e Reprodução Crítica. Agroindústria do Leite e Contradições do Processo de Acumulação*. GEOUSP, n. 24 (no prelo), 2006b.
- BORGES, Uta; FREITAG, Heiko; HURTIENNE, Thomas & NITSCH, Manfred. *Proálcool: Economia Política e avaliação sócio-econômica do programa brasileiro de biocombustíveis*. Sergipe, Editora da Universidade Federal de Sergipe, 1988.
- ELIAS, Denise - *Globalização e Agricultura*. SP, EDUSP, 2003.
- ETTORI, O. J. T. – *Custo de Produção de Cana de Açúcar Industrial Produzida pelos Fornecedores Cotistas em SP*. Agricultura em SP, XV (jan. fev.) p. 33 – 45, 1968.
- D'INCAO, Maria da Conceição – *O Bóia-Fria: Acumulação e Miséria* (1979). Petrópolis, Ed. Vozes, 1979.
- GAUDEMAR, Jean Paul de. *Mobilidade do trabalho e acumulação do capital*. Lisboa, Ed. Estampa, 1977.
- GONÇALVES, Fernando P. Botafogo- *Proálcool: Relatório de Auditoria Operacional*. Brasília, Tribunal de Contas da União, 1990.
- GUIMARÃES, Alberto Passos - *A Crise Agrária*. RJ, Ed. Paz e Terra, 1978.
- HARTSHORNE, Richard - *Questões Sobre a Natureza da Geografia*. Rio de Janeiro, Instituto Panamericano de Geografia e História, Comissão de Geografia, 1969.
- KURZ, Robert – *A Ascensão do Dinheiro aos Céus*. Revista Krisis, números 16/17, 1995, online no site <http://obeco.planetaclix.pt/rkurz101.htm> (consultado em maio de 2008).
- _____. *O Colapso da Modernização: da derrocada do socialismo de caserna à crise da economia mundial*. São Paulo, Ed. Paz e Terra, 5 edição, 1999.
- MARTINS, José de Souza. *O cativo da Terra*. São Paulo, Hucitec, 1998.
- _____. “Migrações Temporárias: Problema para quem?” In: *Migrantes Temporários: Peregrinos da Resistência*. Publicações Serviço Pastoral dos Migrantes, São Paulo, 1991.
- _____. *Não há terra para plantar nesse verão*. Vozes, Rio de Janeiro, 1986.
- _____. *Camponeses e Política no Brasil*. RJ, Editora Vozes, 1981.
- MÜLLER, Geraldo - *Complexo Agroindustrial e Modernização Agrária*. SP, Ed. Hucitec, 1989.
- MARX, Karl – *O Capital – Crítica da Economia Política*. Ed. Abril Cultural, São Paulo, 1983, Col. “Os Economistas”, 5 volumes.
- OLIVEIRA, Francisco de – *Crítica à Razão Dualista/ O Ornitorrinco*. São Paulo, Ed. Boitempo, 2003.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino – *O Modo de Produção Capitalista*. São Paulo, Ed. Ática, 1986.

_____ - “A Inserção do Brasil no Capitalismo Monopolista Mundial”. Em, Ross, Jurandyr - *Geografia do Brasil*. SP, EDUSP, 1998.

PRADO Jr., Caio. - *Formação do Brasil Contemporâneo: Colônia*. São Paulo, Brasiliense, 2000a.

_____ - *A questão agrária no Brasil*. Brasiliense, São Paulo, 2000b.

QUEDA, Oriowaldo – *A Intervenção do Estado e a Agroindústria Açucareira Paulista*. ESALQ, Piracicaba, tese de Doutorado, 1972.

Relatório da Comissão Interministerial sobre o setor-sucro-alcooleiro. Brasília: SDR/ DAS/ MIC, 1991.

SILVA, Maria Aparecida Moraes. “Trabalho e trabalhadores na região do 'mar de cana e rio de álcool’”. In: *Revista AGRÁRIA*, N°. 2, pp. 2-39, São Paulo, 2005.

_____. *Errantes do fim do século*. Ed. Unesp, São Paulo, 1999.

_____. “De camponesas a proletárias”. In: *Migrantes Temporários: Peregrinos da Resistência*. Publicações Serviço Pastoral dos Migrantes, São Paulo, 1991.

SILVA, José Graziano da - *A Modernização Dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. RJ, Editora Zahar, 1981a.

_____. - *Progresso Técnico e Relações de Trabalho na Agricultura*. São Paulo, Hucitec, 1981b.

SZMRECSÁNYI, Tamás - *O Planejamento da Agroindústria Canavieira do Brasil*. SP, Ed. Hucitec / UNICAMP, 1979.

THOMAZ JR., Antonio – *Por Trás dos Canaviais: Os Nós da Cana*. SP, Annablume/ FAPESP, 2002.